

CONVOCATÓRIA SESC CULTURA CONVIDA!

Apresentação

O Programa Cultura do Serviço Social do Comércio (Sesc) propõe, por meio desta convocatória do *Sesc Cultura ConVIDA!*, a seleção de propostas educativas e de fruição artística para serem transmitidas e distribuídas digitalmente. Em função do contexto de mudanças de comportamento social causadas pela pandemia de COVID-19, o Sesc acredita que a manutenção das atividades culturais contribui para o bem-estar social e a qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, de seus familiares e da comunidade em geral. Assim, o *Sesc Cultura ConVIDA!* atua no fomento e na difusão da economia criativa, por meio do incentivo à pesquisa e à produção nas diversas manifestações artísticas, além da valorização do patrimônio cultural brasileiro, reafirmando o papel inovador e propositivo da instituição na promoção de ações para o desenvolvimento humano e social.

As propostas apresentadas deverão, obrigatoriamente, respeitar as medidas de isolamento social que estejam em vigor no momento da sua execução.

Da inscrição

Cada proponente poderá realizar apenas uma inscrição, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário *on-line* específico para esta seleção, disponível em <http://www.sesc.com.br/convida/>. **Não serão aceitas inscrições por outros meios.**

Estão aptas a se inscrever pessoas físicas brasileiras ou estrangeiras, maiores de 18 anos e que comprovem residência no Brasil.

É vetada a participação de funcionários, estagiários e parentes em até segundo grau de funcionários do Sesc, Senac, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e Federações do Comércio.

Para adequada elaboração de proposta, devem-se observar os documentos que compõem esta Convocatória:

- **Anexo I**, que caracteriza o objeto de inscrição de acordo com os segmentos artístico-culturais.
- **Anexo II**, que aborda as questões de cessão de direitos patrimoniais e de licenciamento de imagem para as propostas contempladas.

Um vídeo tutorial, disponível na plataforma de inscrições, apresenta instruções para preenchimento do formulário.

Da seleção

Serão selecionadas até 470 propostas culturais nas áreas da arte educação, artes cênicas, artes visuais, audiovisual, biblioteca/literatura, música e patrimônio cultural, que estejam de acordo com as orientações apresentadas nesta convocatória.

As comissões específicas de cada segmento serão compostas por profissionais de Cultura do Sesc, que atuam no planejamento e no desenvolvimento da programação cultural da instituição em todo o país.

Serão consideradas a representatividade e a proporcionalidade, a partir de uma perspectiva interseccional, que visa contemplar propostas de múltiplas expressões com equidade na contratação de proponentes, tendo como base o item 3.2 da *Política Cultural do Sesc*¹, que trata da Diversidade.

Serão considerados como critérios na avaliação das propostas:

- Preenchimento adequado do formulário de inscrição.
- Relevância do histórico artístico-cultural do (a) proponente.
- Adequação aos critérios específicos definidos para o objeto de inscrição, de acordo com os segmentos artístico-culturais, conforme Anexo II.
- Adequação e exequibilidade de acordo com os requisitos tecnológicos necessários para sua realização e exibição.

Será disponibilizado material de orientação para os selecionados visando à qualidade da produção dos conteúdos audiovisuais para dispositivos móveis e sua veiculação na plataforma *Sesc Cultura ConVIDA!*

No ato da contratação, o (a) proponente contemplado deverá comprovar atuação na área há mais de um ano, por meio de apresentação de portfólio, currículo, vídeos, materiais de divulgação e/ou comprovantes de contratação.

Cada proponente realizará uma única apresentação, que poderá ser reexibida de acordo com os termos de cessão de direitos patrimoniais e licenciamento de imagem descritos no Anexo II.

1- Disponível em <http://www.sesc.com.br/downloads/politicacultural.pdf>

Da remuneração

Os (as) proponentes selecionados poderão ser contratados como Pessoa Física ou indicar Pessoa Jurídica da qual seja titular, sócio, associado ou pela qual seja legalmente representado.

Cada proponente contemplado será remunerado com valor bruto de **R\$1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) por sua respectiva proposta**, mediante apresentação de documento fiscal. Serão aplicadas as deduções de impostos em vigor.

Da contratação

As propostas selecionadas terão a sua contratação condicionada à entrega por parte do (a) proponente contemplado de dados e de documentos por meio de formulário digital, entre eles:

- Pessoa Jurídica

Cartão CNPJ, contrato social ou certificado de MEI, RG, CPF e comprovante de residência do (a) proponente. No caso de empresa interveniente, deverá ser apresentado RG e CPF do responsável pela empresa e declaração de representatividade assinada pelo (a) proponente.

- Pessoa Física

RG, CPF, PIS e comprovante de residência.

Não serão admitidas entregas de documentação em partes ou fora do prazo, incidindo a desclassificação. Poderá ser solicitada documentação comprobatória que ateste a capacidade técnica do (a) proponente.

Do cronograma

- Inscrições da 0h de 11/6/2020 até as 18h (horário de Brasília) de 12/6/2020 (prorrogação).
- Divulgação do resultado da seleção em 29/6/2020.
- Recebimento de documentos dos selecionados até 10/7/2020.
- Veiculação dos produtos a partir de 21/7/2020.

Os selecionados serão informados posteriormente sobre os prazos e as datas para entrega das produções e/ou execução das propostas.

Das disposições finais

No ato da inscrição, o (a) proponente concorda com os termos da convocatória e seus anexos.

O Sesc poderá solicitar a qualquer tempo outras informações acerca da proposta, devendo o (a) proponente responder no prazo determinado, sob risco de desclassificação. Se constatadas quaisquer inconsistências nas informações e na documentação apresentadas, o (a) proponente será desclassificado.

Os (as) proponentes ficam cientes que poderão ser convocados a adaptar suas propostas para adequá-las à exibição na programação da plataforma *Sesc Cultura ConVIDA!*, conforme arranjos e ajustes solicitados pela instituição.

A instituição se reserva o direito de não exibir o conteúdo e/ou produto resultante da proposta original apresentada, sem prejuízo ao pagamento do pró-labore.

As decisões não previstas nesta Convocatória serão tomadas pela Comissão de Seleção do *Sesc Cultura ConVIDA!*, não cabendo recurso ou reclamações.

Anexo I

Caracteriza o objeto de inscrição de acordo com os segmentos artístico-culturais.

ARTE, CULTURA E VIDA

Podcast

Realização de *podcast* solo, duo e/ou coletivo, sobre as práticas, conceitos e questões da área da produção cultural no Brasil, no formato de audiopalestra, audioatividade, audioaula, debate ou entrevista. Estão aptos a se inscrever profissionais que integrem o sistema produtivo da cultura, que poderão compartilhar processos, histórias, reflexões, etc. No formulário de inscrição, o (a) proponente deve gravar a sinopse do *podcast*, em áudio, com duração de 1 a 3 minutos, e anexar o roteiro da proposta. A qualidade do áudio será considerada. Deve-se ainda indicar formato e público-alvo, identificar trilhas sonoras ou exemplos musicais utilizados e apresentar release de eventuais profissionais que participem do roteiro, da apresentação, da entrevista ou de outras atividades do programa. A duração deverá ser de aproximadamente 30 minutos.

ARTE EDUCAÇÃO

Debates

Realização de debates em plataforma digital ou rede social sobre etnicidades, descolonização da arte e mediação para juventudes, conforme detalhado a seguir. No formulário de inscrição, o (a) proponente deve apresentar seu histórico de atuação e/ou pesquisa e o tema que deseja abordar. As propostas devem contemplar a condução da ação ao vivo, com interatividade com/entre os participantes e contando com a mediação de um profissional do Sesc. A duração deverá ser entre 40 e 60 minutos.

Conversas sobre etnicidades: Realização de debates na perspectiva da educação e da cultura sobre questões das populações indígena e negra brasileiras. Podem se inscrever lideranças indígenas e negras, e profissionais da área de educação e da cultura não indígenas e não negros que atuam nesse campo de debate.

Diálogos sobre descolonização da arte: Realização de debates sobre práticas educativas descolonizadoras para o exercício da mediação cultural em arte educação. Podem se inscrever artistas, pesquisadores e educadores que atuam no campo educativo-cultural e/ou artístico-pedagógico.

Papo jovem para juventudes: Realização de apresentações de ações e práticas de mediação cultural para juventudes. Podem se inscrever artistas, pesquisadores, educadores e lideranças jovens de 18 a 29 anos que atuam no campo da arte, da cultura e da educação.

Podcast

Realização de *podcast* solo, duo e/ou coletivo, sobre as práticas, os conceitos e as questões da mediação cultural, no formato de audiopalestra, audioatividade, audioaula, debate ou entrevista, com ênfase em curadoria, práticas colaborativas, revisão crítica da arte e da cultura, e elaboração de materiais educativos, no campo da arte educação. Serão aceitas propostas solo, duo e/ou coletivo, nos formatos audiopalestra, audioatividade, audioaula, debate ou entrevista. Podem se inscrever pessoas que desenvolvam trabalho nesse campo. No formulário de inscrição, o (a) proponente deve gravar a sinopse do *podcast*, em áudio, com duração de 1 a 3 minutos, e anexar o roteiro da proposta. A qualidade do áudio será considerada. Deve-se ainda indicar formato e público-alvo, identificar trilhas sonoras ou exemplos musicais utilizados e apresentar release de eventuais profissionais que participem do roteiro, da apresentação, da entrevista ou de outras atividades do programa. A duração deverá ser de aproximadamente 30 minutos.

ARTES CÊNICAS

Debates

Realização de debates sobre as artes cênicas com atividades a serem realizadas ao vivo e com interatividade com/entre os participantes. Podem se inscrever profissionais das artes cênicas, artistas, produtores, pesquisadores, professores e estudantes. No formulário de inscrição, o (a) proponente deve detalhar o tema que deseja abordar e especificar o público-alvo para o qual a ação se destina. A duração deverá ser entre 40 e 60 minutos, já contemplando o tempo para perguntas do público.

Exibição de obra cênica comentada

Realização de apresentação comentada de obra ou processos criativos de circo, dança ou teatro, conduzida por membro da equipe de criação, prevendo a veiculação de obra cênica completa, ou cenas, acompanhada de comentários. Podem se inscrever artistas, produtores, pesquisadores, técnicos e estudantes das artes cênicas, que tenham integrado a respectiva equipe de criação da montagem do objeto

da proposta. No formulário de inscrição, o (a) proponente deve apresentar o vídeo a ser comentado, a perspectiva de análise e a biografia do comentarista. A duração deverá ser entre 40 e 60 minutos.

Oficina prática de circo para infância

Realização de oficinas de práticas circenses para infância com atividades a serem realizadas ao vivo e com interatividade com/entre os participantes. Podem se inscrever profissionais das artes cênicas, artistas, produtores, pesquisadores, professores e estudantes. No formulário de inscrição, o (a) proponente deve detalhar o tema que deseja abordar e especificar o público-alvo para o qual a ação se destina. A duração deverá ser entre 40 e 60 minutos.

Oficina teórica e/ou prática de circo, dança ou teatro

Realização de oficinas práticas e/ou teóricas de circo, dança e/ou teatro com atividades a serem realizadas ao vivo e com interatividade com/entre os participantes. Podem se inscrever profissionais das artes cênicas, artistas, produtores, pesquisadores, professores e estudantes. No formulário de inscrição, o (a) proponente deve detalhar o tema que deseja abordar e especificar o público-alvo para o qual a ação se destina. A duração deverá ser entre 40 e 60 minutos.

Performances visuais

Produção de vídeo experimental inédito (videoarte, videodança e poemas visuais), que se caracterize pelo hibridismo entre as artes visuais, dança e/ou literatura. No formulário de inscrição, no campo de descrição do projeto, o (a) proponente deve apresentar sinopse e os conceitos teórico-técnicos e imagens de referência que ajudem na compreensão da proposta. A duração deverá ser de até 10 minutos.

Podcast

Realização de *podcast* solo, duo e/ou coletivo, sobre as práticas, conceitos e questões das artes cênicas, no formato de audiopalestra, audioatividade, audioaula, debate ou entrevista. Podem se inscrever profissionais que integrem o sistema produtivo das artes cênicas como criadores, professores, produtores, pesquisadores, professores, representantes de coletivos, entre outros, que poderão compartilhar processos, histórias, experiências técnicas e/ou artísticas, reflexões, etc. No formulário de inscrição, o (a)

proponente deve gravar a sinopse do *podcast*, em áudio, com duração de 1 a 3 minutos, e anexar o roteiro da proposta. A qualidade do áudio será considerada. Deve-se ainda indicar formato e público-alvo, identificar trilhas sonoras ou exemplos musicais utilizados e apresentar release de eventuais profissionais que participem do roteiro, da apresentação, da entrevista ou de outras atividades do programa. A duração deverá ser de aproximadamente 30 minutos.

ARTES VISUAIS

Apresentações de processos artísticos autorais em artes visuais

Realização de apresentação virtual em plataforma digital ou rede social sobre processos poéticos autorais. Podem se inscrever apenas artistas visuais. No formulário, o (a) proponente deverá apresentar sua pesquisa autoral por meio de portfólio e de outras mídias e o formato adequado para sua apresentação, que pode ser gravada ou ao vivo, e especificar o público-alvo para o qual a ação se destina. A duração deverá ser entre 20 e 40 minutos.

Conversas e mediação de processos artísticos e outras temáticas de artes visuais

Realização de apresentação virtual em plataforma digital ou rede social sobre métodos e processos de trabalho em exposições, poéticas, movimentos artísticos, períodos históricos, territórios, obras de arte e/ou temas transversais. Podem se inscrever arquitetos, artistas, críticos, curadores, educadores, gestores, historiadores, iluminadores, jornalistas, montadores, museólogos, conservadores-restauradores e demais profissionais de atuação nas artes visuais. No formulário de inscrição, o (a) proponente deverá apresentar o tema que deseja abordar e o formato adequado para sua apresentação, que pode ser gravada ou ao vivo, e especificar o público-alvo para o qual a ação se destina. A duração deverá ser entre 20 e 40 minutos.

Oficina em artes visuais

Realização de apresentação virtual em plataforma digital ou rede social em formato de oficina sobre conteúdos relacionados ao desenvolvimento de habilidades nas artes visuais. Podem se inscrever arquitetos, artistas, críticos, curadores, educadores, gestores, historiadores, iluminadores, jornalistas, montadores, museólogos, conservadores-restauradores e demais profissionais de atuação das artes visuais. No formulário de inscrição, o (a) proponente deverá apresentar o tema e o método que deseja abordar na

oficina e o meio adequado para sua apresentação, que pode ser gravada ou ao vivo, e especificar o público-alvo para o qual a ação se destina. A duração deverá ser entre 20 e 40 minutos.

Performances visuais

Produção de vídeo experimental inédito (videoarte, videodança e poemas visuais) que se caracterize pelo hibridismo entre as artes visuais, dança e/ou literatura. No formulário de inscrição, o (a) proponente deve apresentar a sinopse, os conceitos teórico-técnicos e imagens de referência que ajudem na compreensão da proposta. A duração deverá ser de até 10 minutos.

Podcast

Realização de *podcast* solo, duo e/ou coletivo, sobre as práticas, conceitos e questões das artes visuais, no formato de audiopalestra, audioatividade, audioaula, debate ou entrevista. Podem se inscrever profissionais que integrem a cadeia produtiva das artes visuais, como autores, produtores, pesquisadores, professores, representantes de coletivos, entre outros, que poderão compartilhar processos, histórias, experiências técnicas e/ou artísticas, reflexões, etc. No formulário de inscrição, o (a) proponente deverá gravar a sinopse do *podcast*, em áudio, com duração de 1 a 3 minutos, e anexar o roteiro da proposta. A qualidade do áudio será considerada. Deve-se ainda indicar formato e público-alvo, identificar trilhas sonoras ou exemplos musicais utilizados e apresentar release de eventuais profissionais que participem do roteiro, da apresentação, da entrevista ou de outras atividades do programa. A duração deverá ser de aproximadamente 30 minutos.

AUDIOVISUAL

Curtas da quarentena

Produção de filme sobre temáticas da quarentena em animação ou *live-action* (documentário e ficção), que tenha como locação o espaço físico da residência, sendo permitido utilizar material de arquivo e/ou animação para retratar ambientes externos. Podem se inscrever profissionais com atuação comprovada em alguma área do campo da realização audiovisual. No formulário de inscrição, o (a) proponente deve apresentar a sinopse e os conceitos teórico-técnicos. Para a categoria de animação, deve-se ainda, no campo de "mais informações", incluir duas imagens de *concept art* e/ou *storyboard*. A duração da animação deverá ser de até um minuto e da *live-action* de até 10 minutos.

Oficina de produção audiovisual para dispositivos móveis e soluções caseiras

Realização de oficina em duas etapas sobre soluções práticas e caseiras para gravação de áudio e vídeo, conforme detalhado a seguir. Podem se inscrever profissionais com experiência comprovada em formação audiovisual. A proposta deverá conter uma explanação previamente gravada de 10 a 15 minutos, abordando um dos temas, e uma atividade interativa, ao vivo, de 60 minutos, para esclarecer dúvidas dos participantes.

Produção de vídeo em casa com seus dispositivos

Recursos de vídeo para câmeras caseiras e dispositivos móveis, composição de vídeo, exploração e utilização dos espaços da residência, improvisação de materiais cotidianos, truques e soluções, utilização de imagens de arquivo, entre outros.

Gravação de som com dispositivos móveis

Recursos de áudio para dispositivos móveis e gravadores, ambientes para gravação de áudio, truques e soluções para melhorar a qualidade das gravações, utilização de sons e trilhas sonoras livres, entre outros.

Técnicas de iluminação caseira

Recursos e técnicas de iluminação natural e de iluminação artificial, improvisação de materiais cotidianos, adequação dos modos e equipamentos de gravação aos ambientes e horários do dia, truques e soluções, entre outros.

Podcast

Realização de *podcast* solo, duo e/ou coletivo, sobre as práticas, conceitos e questões do audiovisual, no formato de audiopalestra, audioatividade, audioaula, debate ou entrevista. Podem se inscrever, profissionais que integrem o sistema produtivo do audiovisual como artistas, produtores, gestores, professores e pesquisadores, entre outros, que poderão compartilhar processos, histórias, experiências técnicas e/ou artísticas, reflexões, etc. No formulário de inscrição, o (a) proponente deverá gravar a sinopse do *podcast*, em áudio, com duração de 1 a 3 minutos, e anexar o roteiro da proposta. A qualidade do áudio será considerada. Deve-se ainda indicar formato e público-alvo, identificar trilhas sonoras ou exemplos musicais utilizados e apresentar release de eventuais profissionais que participem do roteiro, da apresentação, da entrevista ou de outras atividades do programa. A duração deverá ser de aproximadamente 30 minutos.

Videoclipe

Produção de vídeo inédito para apresentação de trabalho musical com fonograma inédito ou já publicado de autoria própria, ou ainda de terceiros, desde que com licença de direitos do produtor musical. No formulário de inscrição, o (a) proponente deve enviar os conceitos teórico-técnicos, imagens de referência (*concept art, storyboard, fotografias, etc.*), o *link* de áudio da música a ser trabalhada, a ficha técnica da gravação e referências sobre o intérprete. A duração deverá ser de até 10 minutos.

BIBLIOTECA/LITERATURA

Encontros literários

Encontro virtual com artistas da palavra, em plataforma digital ou rede social para jovens ou adultos. Podem se inscrever escritores, ilustradores, cordelistas, rappers e demais profissionais de atuação no universo do livro e da literatura. No formulário de inscrição, o (a) proponente deve apresentar o tema a ser abordado e o público-alvo para o qual a ação se destina. As propostas devem contemplar atividades a serem realizadas ao vivo, estimulando a interatividade dos participantes, que contará com a mediação de um profissional do Sesc. A duração deverá ser entre 40 e 60 minutos.

Narração de histórias

Apresentação previamente gravada de narração de uma ou mais histórias, com propostas de atividades lúdicas para crianças de 3 a 6 anos ou de 7 a 9 anos acompanhadas dos responsáveis. Podem se inscrever bibliotecários, escritores, ilustradores e demais profissionais de atuação no universo do livro e da literatura. No formulário de inscrição, o (a) proponente deve apresentar o tema a ser abordado, as histórias a serem narradas, as técnicas utilizadas e o público-alvo para o qual a ação se destina. A duração deverá ser entre 20 e 30 minutos.

Oficina de métodos de contação de histórias para crianças

Oficina sobre métodos para narrar histórias para crianças de 0 a 3 anos, apresentando técnicas e propostas práticas, previamente gravada, para ser veiculada em plataforma digital ou rede social. A aula deverá conter histórias contadas, como exemplos, e deverá ser voltada para adultos, considerando a utilização de livros ou demais materiais comumente disponíveis em casa. Podem se inscrever profissionais com experiência comprovada na realização de oficinas para narração de histórias. No formulário de inscrição, o

(a) proponente deve apresentar as técnicas utilizadas e as histórias a serem narradas. A duração deverá ser entre 40 e 60 minutos.

Performances visuais

Produção de vídeo experimental inédito (videoarte, videodança e poemas visuais), que se caracterize pelo hibridismo entre as artes visuais, dança e/ou literatura. No formulário de inscrição, o (a) proponente deve apresentar a sinopse, os conceitos teórico-técnicos e imagens de referência que ajudem na compreensão da proposta. A duração deverá ser de até 10 minutos.

Podcast

Realização de *podcast* solo, duo e/ou coletivo, sobre as práticas, conceitos e questões da área de literatura, no formato de audiopalestra, audioatividade, audioaula, debate ou entrevista. Podem se inscrever profissionais de diversas áreas relacionadas ao campo da literatura como escritores, ilustradores, cordelistas, rappers, editores, professores, pesquisadores e demais profissionais do livro e da leitura. No formulário de inscrição, o (a) proponente deve gravar a sinopse do *podcast*, em áudio, com duração de 1 a 3 minutos, e anexar o roteiro da proposta. A qualidade do áudio será considerada. Deve-se ainda indicar formato e público-alvo, identificar trilhas sonoras ou exemplos musicais utilizados e apresentar release de eventuais profissionais que participem do roteiro, da apresentação, da entrevista ou de outras atividades do programa. A duração deverá ser de aproximadamente 30 minutos.

MÚSICA

Apresentação - Líricas Femininas

Show comentado realizado por intérprete compositora. No formulário de inscrição, a proponente deve listar as músicas a serem apresentadas e identificar as respectivas autorias, devendo a intérprete ser autora ou coautora, desde que em parceria com outra(s) mulher(es). Caso a proposta seja selecionada, a proponente deverá enviar o material audiovisual gravado para veiculação em plataforma digital e participar virtualmente do lançamento ao vivo. A duração deverá ser entre 20 e 30 minutos.

Apresentação - música brasileira de concerto

Concerto comentado, solo e/ou duo, com repertório de música erudita de compositores brasileiros ou residentes no Brasil há mais de 3 anos, sendo ao menos uma obra do site Sesc Partituras, cujo acervo pode ser acessado em <http://www.sesc.com.br/portal/site/SescPartituras/home/inicio>. No formulário de inscrição, o (a) proponente deve listar as obras/movimentos a serem executados e identificar seus respectivos compositores e a instrumentação, que deve ser apresentada de acordo com a original indicada nas partituras. Caso a proposta seja selecionada, o (a) proponente deverá enviar o material audiovisual inédito gravado para veiculação em plataforma digital e participar virtualmente do lançamento ao vivo. A duração deverá ser entre 20 e 30 minutos.

Oficina - música para crianças

Apresentação de oficina com proposta de duas atividades musicais lúdicas, interativas, com o propósito de estimular pais e filhos a interagirem por meio da música, utilizando repertório autoral ou de domínio público. No formulário de inscrição, o (a) proponente deve indicar as músicas a serem apresentadas, com a relação dos respectivos compositores, e o roteiro da atividade proposta. Caso a proposta seja selecionada, o (a) proponente deverá enviar o material audiovisual gravado para veiculação em plataforma digital e participar virtualmente do lançamento ao vivo. A duração de cada atividade deverá ser entre 5 e 10 minutos.

Podcast

Realização de *podcast* solo, duo e/ou coletivo, sobre as práticas, conceitos e questões da música brasileira, no formato de audiopalestra, audioatividade, audioaula, debate ou entrevista. Podem se inscrever profissionais que integrem o sistema produtivo da música, como autores, produtores, pesquisadores, professores, representantes de coletivos, entre outros, que poderão compartilhar processos, histórias, experiências técnicas e/ou artísticas, reflexões, etc. No formulário de inscrição, o (a) proponente deverá gravar a sinopse do *podcast*, em áudio, com duração de 1 a 3 minutos, e anexar o roteiro da proposta. A qualidade do áudio será considerada. Deve-se ainda indicar formato e público-alvo, identificar trilhas sonoras ou exemplos musicais utilizados e apresentar release de eventuais profissionais que participem do roteiro, da apresentação, da entrevista ou de outras atividades do programa. A duração deverá ser de aproximadamente 30 minutos.

Videoclipe

Produção de vídeo inédito para apresentação de trabalho musical com fonograma inédito ou já publicado de autoria própria, ou ainda de terceiros, desde que com licença de direitos do produtor musical. No formulário de inscrição, o (a) proponente deve enviar os conceitos teórico-técnicos, imagens de referência (*concept art, storyboard, fotografias, etc.*), o *link* de áudio da música a ser trabalhada, a ficha técnica da gravação e referências sobre o intérprete. A duração deverá ser de até 10 minutos.

PATRIMÔNIO CULTURAL

Debate

Realização de apresentação virtual previamente gravada, individual ou coletiva, em plataforma digital ou rede social, sobre a formação da memória no contexto da pandemia no Brasil e no mundo, e suas lições e legado. Podem se inscrever profissionais de todas as áreas de conhecimento. No formulário de inscrição, o o (a) proponente deverá apresentar o tema que deseja abordar e especificar o público-alvo para o qual a ação se destina. A duração deverá ser entre 20 e 40 minutos.

Oficina

Realização de apresentação virtual previamente gravada, em plataforma digital ou rede social, em formato de oficina de caráter teórico e/ou prático sobre a memória e o patrimônio cultural material e imaterial brasileiro, nos campos da educação patrimonial, museologia, difusão de práticas culturais tradicionais, entre outros. Podem se inscrever profissionais que atuam na área, como mestres de tradição, artesãos, arquitetos, historiadores, pesquisadores, museólogos e educadores. No formulário de inscrição, o (a) proponente deverá apresentar o tema que deseja abordar e especificar o público-alvo para o qual a ação se destina. A duração deverá ser entre 20 e 40 minutos.

Podcast

Realização de *podcast* solo, duo e/ou coletivo, sobre memória, diversidade e patrimônio cultural brasileiro, no formato de audiopalestra, audioatividade, audioaula, debate, entrevista, compartilhamento de histórias (narrativas), etc. Podem se inscrever representantes de comunidades tradicionais, de grupos identitários, produtores, pesquisadores, educadores e profissionais de áreas relacionadas aos temas. No formulário de inscrição, o (a) proponente deverá gravar a sinopse do *podcast*, em áudio, com duração de 1 a 3 minutos, e

anexar o roteiro da proposta. A qualidade do áudio será considerada. Deve-se ainda indicar formato e público-alvo, identificar trilhas sonoras ou exemplos musicais utilizados e apresentar release de eventuais profissionais que participem do roteiro, da apresentação, da entrevista ou de outras atividades do programa. A duração deverá ser de aproximadamente 30 minutos.

Vivências

Produção de vídeo inédito para veiculação em plataforma digital ou rede social sobre aspectos da cultura de comunidades tradicionais e/ou de grupos identitários brasileiros, seus territórios, conhecimentos, elementos de suas práticas culturais e visão sobre o atual contexto histórico. Podem se inscrever integrantes de comunidades quilombolas, de movimentos negros, LGBTQI+ e feministas, de grupos indígenas, ribeirinhos, caiçaras, ciganos, refugiados e imigrantes, entre outros. No formulário de inscrição, o (a) proponente deverá apresentar o tema que deseja abordar e especificar o público-alvo para o qual a ação se destina. A duração deverá ser de até 10 minutos.

ANEXO II

Aborda as questões de cessão de direitos patrimoniais e de licenciamento de imagem para as propostas contempladas.

Ao se inscrever, o (a) proponente declara que todas as informações prestadas são verdadeiras, e assume exclusiva e irrestrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas ao trabalho, baseadas em eventuais violações de direitos de imagem, direitos de propriedade intelectual, plágio ou qualquer outra violação de direitos de terceiros, respondendo integralmente por qualquer dano e/ou prejuízo que venha a causar ao Sesc por esses motivos, inclusive pela omissão de informações.

A remuneração proposta nesta convocatória corresponde ao licenciamento de obra intelectual que irá assegurar ao Sesc os direitos, não exclusivos, de divulgação, de exibição e de difusão dos trabalhos selecionados em sua grade de programação virtual, bem como a transmissão e retransmissão do conteúdo na plataforma *Sesc Cultura ConVIDA!* e nas demais redes sociais do Sesc. O licenciamento respeitará os prazos definidos na Lei 9.610/98 (Lei de Direito Autoral), sendo certo que as utilizações por parte do Sesc ocorrerão sempre sem qualquer finalidade lucrativa.

Caso o trabalho utilize obra de terceiros como músicas, textos, roteiros, imagens, etc., deverão ser apresentadas as respectivas autorizações. Todas as pessoas que participarem do trabalho selecionado devem assinar autorização no ato da contratação. São necessárias, além da autorização de obra intelectual do (a) proponente, autorizações de imagem e de voz para todos que aparecerem no produto final, e autorização dos responsáveis pelo registro audiovisual. Caso menores de 18 anos façam parte do trabalho, os pais ou o responsável legal devem assinar autorização de imagem e de voz para crianças e adolescentes.

No ato da contratação, todos os indivíduos que participarem das apresentações deverão assinar o termo de autorização de direitos autorais e da personalidade.